



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Umuarama - Pr
LUCIANO JOSÉ DIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de Dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, onde em diligência, Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, extraído dos Autos sob nº 615-03-2021, de Execução Fiscal, em que figura como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA, e como executado ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA do seguinte imóvel:

Imóvel: - Data de terras nº 03, da Quadra nº 35, situado no Distrito de Serra dos Dourados, com área de 432,00 metros quadrados, com as demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 16552, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.

O referido lote não é servido por nenhuma infraestrutura, sendo localizado em uma região de pastagem, de difícil localização.

Avalio o imóvel por estimativa em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fonte de pesquisa: site www.imobiliarioparana.com.br.

Feita a Avaliação, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

LUCIANO JOSÉ DIAS
Oficial de Justiça